

Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - I DIOJATEÍ - N. 0136

JATEÍ-MS, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2017

PÁGINA 1 de 3

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ CARLOS BURCI

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretário Municipal de Administração

SMITH DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

AGENOR PEREIRA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretária Municipal de Saúde

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo

JOSÉ CARLOS GOMES

Controladora Geral

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

SUMÁRIO TELEFONES ÚTEIS 01 **EDITAIS DE CONCURSO** 01 **DECRETOS** 02 LICITAÇÕES 02 ATOS DO PODER LEGISLATIVO 02

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações, orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

EDITAIS DE CONCURSO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011.2/2017 PROCESSO SELETIVO

ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, CONVOCA a pessoa relacionada no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 05 (CINCO) dias da data da publicação deste Edital, se apresente com o propósito de proceder à contratação temporária, tendo em vista a classificação em Processo Seletivo, Homologado em 26/06/2017, e a necessidade da Administração.

O candidato deverá comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito na Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, Centro, nesta cidade, munidos dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia da cédula de identidade;
- b) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física C.P.F.(M.F.);
- Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- d) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- Fotocópia do titulo de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral:
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
- Fotocópia da Carteira de Motorista quando for exigido para o cargo;
- h) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- Declaração de não acumulo de cargos;
- j) Declaração de bens;k) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- Fotocópia da carteira de registro no Órgão de classe;
- m) Comprovante de endereço atualizado.
- n) Não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Jateí/MS;
- Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado;

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido para tomar posse será considerado desistente. JATEÍ/MS, 31 de Agosto de 2017.

> **ERALDO JORGE LEITE** Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011.2/2017

CARGO: MOTORISTA - SEDE DO MUNICÍPIO	
CLA:	NOME DO CANDIDATO
40	GILSON PEREIRA VIEIRA

DECRETOS

DECRETO Nº 039/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o dia 07 de setembro (quinta-feira) é feriado nacional (Independência do Brasil).

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 08 de setembro de 2017 (sexta-feira).

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no caput deste artigo, aos serviços que por sua natureza sejam considerados essenciais e não possam sofrer paralisação ou interrupção.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 01 de setembro de 2017.

ERALDO JORGE LEITE Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2017 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI/MS e a empresa ADELVINA APARECIDA DO NASCIMENTO - EPP.

OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se a execução da obra de pavimentação asfáltica e sinalização viária em diversas ruas do município de Jateí-MS, tudo conforme projetos, memorial descritivo, planilhas orçamentárias e demais documentos e especificações, em conformidade com a descrição contida no Edital da Tomada de Preços nº 016/2017, inclusive a proposta ofertada, todas do conhecimento da CONTRATADA e rubricadas por ambos os contratantes, os quais ficam fazendo parte integrante deste contrato.

VALOR: R\$: 247.314,45 (duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com execução da obra objeto do presente contrato correão a conta de recursos previstos no: Contrato de Repasse nº 823004/2015/Ministério das Cidades/Caixa. Processo nº 2629.1025911-75/2015; e 04.122.0002.2009 – Gestão das Atividades da SEINFRA, no elemento de despesa 44.9051000000 – Obras e Instalações, em forma de contrapartida.

PRAZO: 12 (doze) meses. FORO: Fátima do Sul - MS. DATA: 30 de Agosto de 2017.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite – Prefeito Municipal pela Contratante, Maikol do Nascimento Brito – procurador pela Contratada e as testemunhas constantes no contrato.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0103/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2017 RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa DOCE INFÂNCIA MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA-ME, CNPJ sob nº 21.863.308/0001-30, com endereço na V Marginal Jose Rugani, 1840, Área Rural, CEP: 17900.000,na cidade de Dracena- SP para adquirir 40 (quarenta) caminhas infantis, teladas empilháveis, a serem utilizadas com crianças de 02 a 06 anos de idade na Creche Municipal, haja vista seu formato inovador, ideal quando ao manuseio e higienização, garantindo uma uniformidade e facilidade no atendimento das crianças, no valor de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais),com fundamento no inciso II, do

artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Jateí/MS, 01 de setembro de 2017.

ERALDO JORGE LEITE Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0104/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 021/2017 RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa DESAFIO MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA-ME, CNPJ sob o nº 26.166.656/0001-72, com sede na Rua Das Hortências, 80, casa, CEP: 17.930-000, Jd Primavera, Tupi Paulista/ SP, para aquisição de ventiladores de parede para atendimento das unidades escolares da REDE MUNICIPAL DE ENSINO, visando a melhoria das condições de ventilação dos ambientes de ensino e de trabalho em geral, desta municipalidade, no valor de R\$ 5.380,00 (cinco mil, trezentos e oitenta reais), com fundamento no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Jateí/MS, 01 de setembro de 2017.

ERALDO JORGE LEITE Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 020/CMJ/2017, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

"Dispõe sobre exoneração de servidor que especifica, e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a servidora pública municipal, TÂNIA FÁTIMA CAETANO MARTINS, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Geral de Gabinete Parlamentar, símbolo CAS 3.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 31/08/2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jateí/MS, 31 de agosto de 2017.

EDISON JOSÉ DE LIMA PAZ Presidente

PORTARIA Nº 021/CMJ/2017, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

"Dispõe sobre exoneração de servidor que especifica, e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o servidor público municipal, CARLITO ARAÚJO GOMES, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete da Presidência, símbolo CAI 1.

Artigo $2^{\rm o}$ - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 31/08/2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jateí/MS, 31 de agosto de 2017.

EDISON JOSÉ DE LIMA PAZ Presidente PORTARIA Nº 022/CMJ/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre nomeação de servidor em cargo de provimento em comissão que especifica, e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 007, de 15 de agosto de 2017, que trata sobre o Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR TÂNIA FÁTIMA CAETANO MARTINS, portadora da Cédula de identidade nº 000.718.707 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no CPF/MF sob o nº 699.698.841-15, no cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação, símbolo DAL 3.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jateí/MS, 01 de setembro de 2017.

EDISON JOSÉ DE LIMA PAZ Presidente

PORTARIA Nº 023/CMJ/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre nomeação de servidor em cargo de provimento em comissão que especifica, e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 007, de 15 de agosto de 2017, que trata sobre o Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR CARLITO ARAÚJO GOMES, portador da Cédula de identidade nº 059.303 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF/MF sob o nº 200.825.331-72, no cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete da Presidência, símbolo DAL 3.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/09/2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jateí/MS, 01 de setembro de 2017.

EDISON JOSÉ DE LIMA PAZ Presidente



